



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

== "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ==
(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 261/74

(dispõe s/suplementação de
verba)

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições /
que são conferidas por lei:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de ~~cr\$~~5.000,00
(cinco mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento:

ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.4.0.0.0 Despesas Correntes e Custeio
Encargos Diversos
Despesas miudas de pronto Pa
gamento

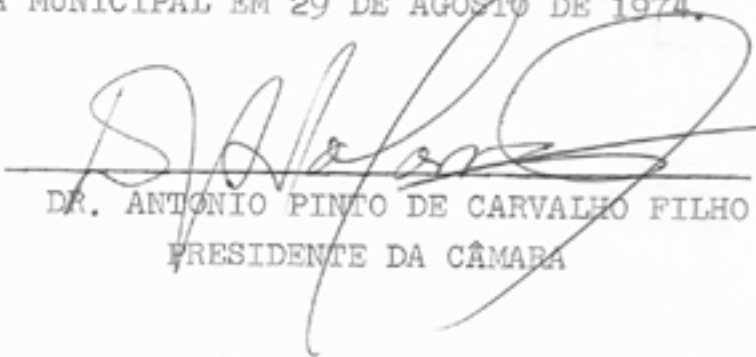
Artigo 2º - Com a redução acima indicada, fica su
plementada a seguinte dotação:

ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.5.0.0.0 Despesas Correntes e Custeio
Despesas de Exercícios Anteriores
Despesas de Exercícios Fintos

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL EM 29 DE AGOSTO DE 1974.


DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA